

PROTOCOLO

Protoc. n.º 546, Liv. 14 Fls. 19, em 09/09/02

Horas: 13:45

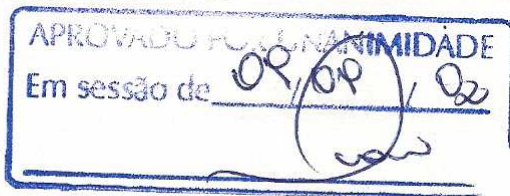
[Assinatura]
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2002

AUTOR: Vereador AILTON RODRIGUES ROCHA – PSDB

PROJETO DE LEI N.º 027/2002, DE 06 DE SETEMBRO DE 2002.



"Dispõe sobre doação de imóvel a entidade que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar à IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.669.603/001-79, uma área de terras com 1.050.00 m², constante do lote sob o n.º 05, da quadra 32 do loteamento Ouro Fino, de propriedade da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A área a ser doada possui os seguintes limites e confrontações:

- I – Frente: Para a rua Alameda medindo 35,00 metros,
- II – Lado Direito: Para o Lote 04, medindo 30,00 metros,
- III – Lado Esquerdo: Para o Lote 06, medindo 30,00 metros e,
- IV – Fundo: para área de preservação, medindo 35,00 metros.

Art. 3º - O imóvel doado destina-se à construção de um templo religioso no referido bairro.

Art. 4º - A donatária terá o prazo de 02 (dois) anos, para cumprir integralmente a destinação do imóvel a que se refere ao artigo anterior, sob pena de sua reversão ao patrimônio público municipal.

Parágrafo Único – O mesmo ocorrendo no caso de desvio da destinação do imóvel doado.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 06 de Setembro de 2002.

AILTON RODRIGUES ROCHA

Vereador – PSDB
1º Secretário da Mesa

MEMORIAL DESCRITIVO


Memorial descritivo do lote nº 05 da Quadra
"32" do loteamento Ouro Fino, com área de 1.050,00m².

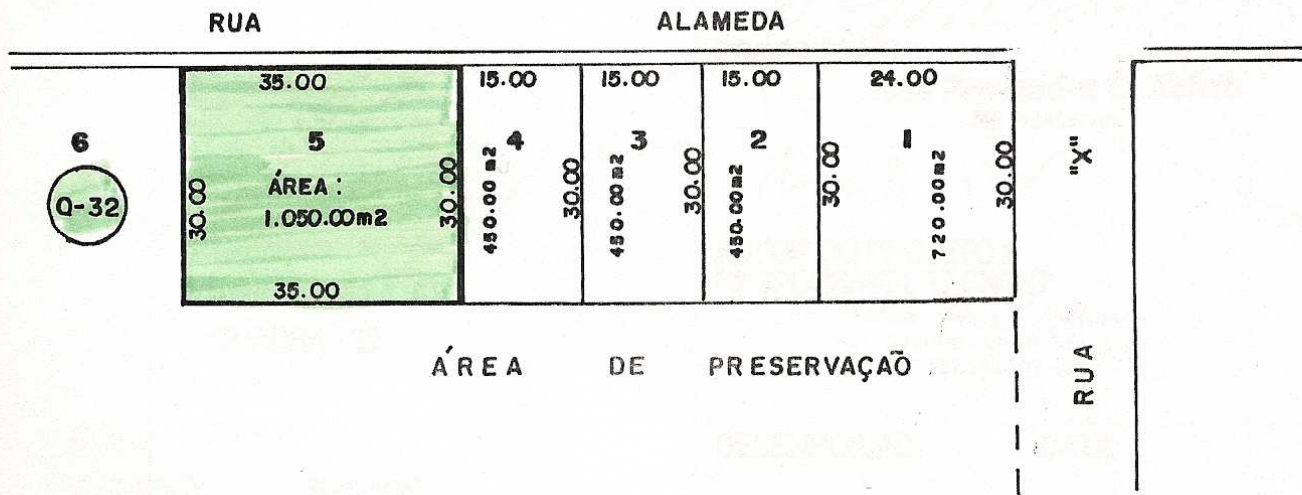
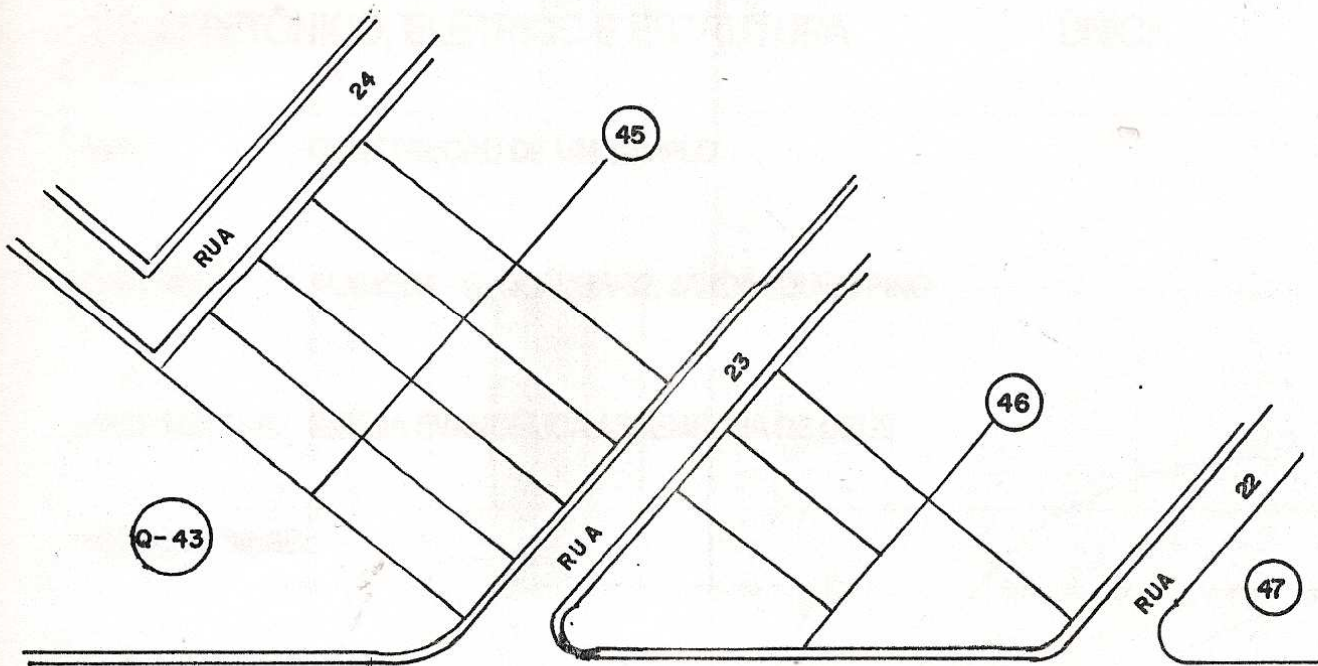
LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: Para Rua Alameda medindo 35,00 metros
L. DIREITO: Para o lote nº 04 medindo 30,00 metros
L. ESQUERDO: Para o lote nº 06 medindo 30,00 metros
FUNDO: Para área de Preservação medindo 35,00 metros

tudo como mostra mapa em anexo

Barra do Garças, 05 de Setembro 2002


Alcides Lucindo Lee
Eng. Agrim. CREA-MT 2.837/TO
Proteitor Municipal & Sines



LEGENDA

MAPA DE LOCAÇÃO DOS LOTES 1.2.3.4 e 5 QUADRA "32"
 LOTEAMENTO OURO FINO

DATA : 05/09/2002

ESCALA : 1.1000

Alcibiades Luciano Leo
 Téc. Agrim CREA-MT 2.307/TC
 Prefeitura Municipal de Sinop

PROJETO:
ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO E ESTRUTURA

PRANCHA:
ÚNICA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM TEMPLO

ENDEREÇO: ALAMEDA - R, QUADRA-32, JARDIM OURO FINO

PROPRIETÁRIO: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS

SITUAÇÃO S/ESC.:



PROPRIETÁRIO:

José Fernandes C. Noieto
Pr. Presidente

AUTOR DO PROJETO E
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Marcos A. F. Martins
CREA 52619/D - VISTO MT 3176
CPF 382.116.107 - 87

ÁREAS:

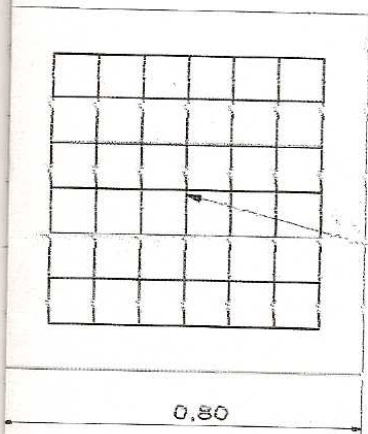
TERRENO: 900,00m²

CONSTRUÇÃO: 203,40m²

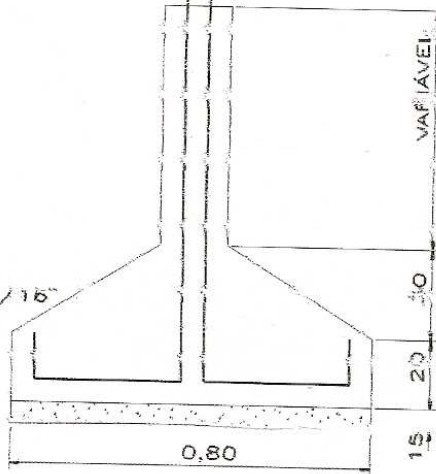
DESENHO/CAD:

DATA:

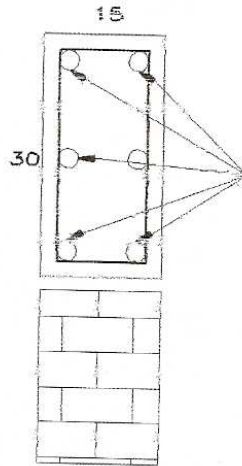
APROVAÇÃO:



MALHA Ø5/16"
C/ 15cm



HE DAS SAPATAS

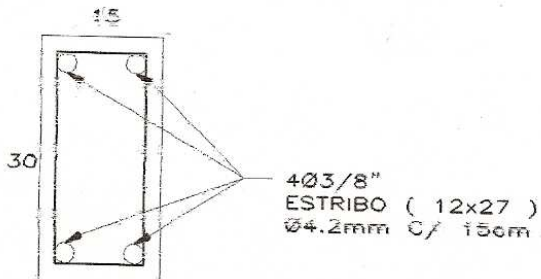


4Ø1/2"
ESTRIBO (17x47)
Ø4.2mm C/ 15cm

TRO E RETORNO

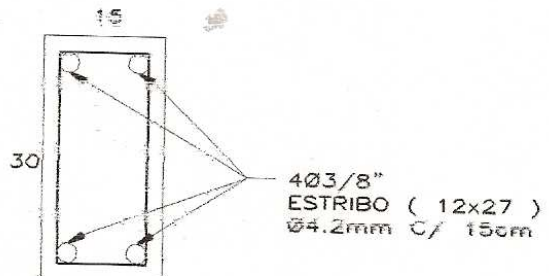
DETALHE DAS VIGAS BALDRAMES
S/ESC:

RAL



4Ø3/8"
ESTRIBO (12x27)
Ø4.2mm C/ 15cm

DETALHE DOS PILARES
S/ESC:



4Ø3/8"
ESTRIBO (12x27)
Ø4.2mm C/ 15cm

DETALHE DAS VIGAS DE COBERTURA
S/ESC:



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER


**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO**, analisando o presente **PROJETO DE
LEI** em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORAVEL**,
por entender ser o mesmo **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de
Barra do Garças- MT 09 / 09 /2002.


Ver. ALDEMIR ALVES BETTINI
Presidente


Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Relator


Ver^a ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA
Membro

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 09/09/02




Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS,
após efetuar análise do PROJETO DE LEI, em pauta, resolve
exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida
matéria é **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de
Barra do Garças-MT, em 09/09 2002.



Ver **JOSÉ RIBEIRO FILHO**
Presidente

Ver **Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA**
Relator

Ver^a **MARIA JOSÉ DE CARVALHO**
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: *Projeto de Lei nº 027/02 - Ailton Rodrigues Rocha - PSDB*

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PPS			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PPB	PPB			
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES	PL	PL			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PL			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PL			
DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PSDB	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PTB			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PL	PL			
VALDON VARJÃO	PTB	PTB			
ALDEMIR ALVES BETTINI	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS RODRIGUES OLIVEIRA	PL	PL			

Obs.

J. Silva

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de *09/04/02*